

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação****CERTIDÃO Nº 17782/2020**

A **Secretária Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Lei Complementar nº 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia, Lei Complementar nº 177, de 19 de janeiro de 2008 e Decreto nº 092, de 16 de janeiro de 2018, bem como considerando o contido no Projeto 17782/2020 de interesse de **DANIEL DOS SANTOS PEREIRA**;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Fica aprovado o Rememramento do(s) Lote(s) 21, 22, 23, nº Iptu(s) 36100300460004, 36100300320008, 36100300580000, da quadra 25, situados na(s) rua JCA-11 esq. com Rua JCA-07, Setor JD CARAVELAS 1 ETAPA, nesta capital, objeto das matrículas nº 298534, 298535, 298530, , do REGISTRO DE IMOVEIS DA 1º CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA, com a finalidade de, após aprovado passar a constituir o Lote 21/23 com as seguintes características e confrontações:

**1 - SITUAÇÃO ATUAL DO(S) LOTE(S)**LOTE 21 Área: 405,7 m<sup>2</sup>

Frente FRENTE COM A RUA JCA – 11: 13,52 m

Fundo FUNDO CONFRONTANDO COM O QUADRA 39: 13,52 m

Lado direito LADO DIREITO CONFRONTANDO COM O LOTE 20: 30,03 m

Lado esquerdo LADO ESQUERDO CONFRONTANDO COM O LOTE 22 E 23: 30,03 m

LOTE 22 Área: 450 m<sup>2</sup>

Frente FRENTE COM A RUA JCA - 07: 10,00 m

Fundo FUNDO CONFRONTANDO COM O LOTE 21: 15,02 m

Lado direito LADO DIREITO CONFRONTANDO COM A RUA JCA - 11: 26,17 m

Lado esquerdo LADO ESQUERDO CONFRONTANDO COM O LOTE 23: 30,50 m

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**

Pela linha de chanfrado PELA LINHA DE CHANFRADO DA RUA JCA - 11 COM A RUA JCA - 07: 7,07 m

LOTE 23 Área: 452.57 m<sup>2</sup>

Frente FRENTE COM A RUA JCA - 07 : 15,00 m

Fundo FUNDO CONFRONTANDO COM O LOTE 21: 15,02 m

Lado direito LADO DIREITO CONFRONTANDO COM O LOTE 22: 30,50 m

Lado esquerdo LADO ESQUERDO CONFRONTANDO COM A QUADRA 39: 29,84 mm

## 2 - SITUAÇÃO APÓS REMEMBRAMENTO

LOTE 21/23 Área: 1308.27 m<sup>2</sup>

Frente FRENTE COM A RUA JCA - 11 : 39,69 m

Fundo FUNDO CONFRONTANDO COM A QUADRA 39: 43,36 m

Lado direito LADO DIREITO CONFRONTANDO COM O LOTE 20 : 30,03 m

Lado esquerdo LADO ESQUERDO CONFRONTANDO COM A RUA JCA - 07: 25,00 m

Pela linha de chanfrado PELA LINHA DE CHANFRADO DA RUA JCA - 11 COM A RUA JCA - 07: 7,07 m

**Parágrafo único.** A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis competente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal nº 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

- I - Certidão de Matrícula atualizada, do imóvel lembrado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente;
- II - Comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de lembramento e de inscrições municipais de imóveis;
- III - Documentação atualizada de constituição da pessoa jurídica e de sua representação, quando for o caso.

**Art. 2º.** Esta Certidão entrará em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DA SECRETÁRIA, aos 18 dias do mês de junho de 2020.**

**ZILMA PERCUSSOR CAMPOS PEIXOTO**  
Secretária Municipal de Planejamento Urbano e Habitação